



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOUREIRO DE MELO, 1070

FONE: (0xx54) 3613 7171 – GRAMADO DOS LOUREIROS – RS

E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 **RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993, torna público, para conhecimento de interessados, fica retificado o Edital Pregão Presencial n° 026/2021 que no **dia 31 de agosto de 2021 às 14:00 horas**, na Prefeitura Municipal, Secretaria da Administração, situada na Rua José Pedro Loureiro de Melo, n. 1070, Município de Gramado dos Loureiros, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados por Portaria, reunir-se-ão com a finalidade de receber propostas de empresas do ramo pertinente ao objeto deste Edital, bem como pelo Decreto Municipal n° 16, de 05 de janeiro de 2021, bem como com as disposições da Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

I - DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, conforme a necessidade, de acordo com a discriminação constante no anexo I.

Os objetos licitados deverão ser entregues junto ao almoxarifado do Município no prazo **máximo de 05 dias** a partir do encaminhamento do pedido.

Os pneus não poderão ser modelados, deverão ter selo de aprovação do INMETRO (aprovado pela ABNT) a ser entregue juntamente com cada objeto licitado. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO, sob forma de decalque na sua superfície.

Os pneus deverão ser de primeira qualidade, com certificação do INMETRO, onde os licitantes deverão anexar o referido documento no envelope da proposta identificando a que item se refere, e deverão apresentar, também, prospectos (catálogos, folders, revistas...) originais do fabricante de cada item, em língua portuguesa, comprovando os dados técnicos, mínimos, solicitados no edital.

Para todos os **pneus** será exigida garantia do licitante/fornecedor, contra defeitos de fabricação, de **05 (cinco) anos**, a contar do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**. Os produtos com defeito deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do comunicado, pela empresa vencedora do item, sem ônus para o Município.

Os pneus deverão possuir o indicador de desgaste TWI (Tread Wear Indicator) que indique quando o pneu deve ser trocado;

Os pneus deverão conter o selo do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), com exceção dos pneus descritos no item 1.1.2 da Portaria Inmetro n° 544/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOUREIRO DE MELO, 1070

FONE: (0xx54) 3613 7171 – GRAMADO DOS LOUREIROS – RS

E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

II - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos pneus.

VII - DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação na sessão deste pregão, de acordo com Art. 64, § 3º da Lei N° 8.666/93.

Gramado dos Loureiros, RS., 18 de agosto de 2021.

Artur Cereza
Prefeito Municipal